

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### 3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pradópolis**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O prazo para solicitação de isenção será reaberto, conforme abaixo:

#### **Da isenção na taxa de inscrição**

2.17 Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.585/2018 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), bem como os doadores de sangue.

2.17.1 O candidato inscrito no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e o doador de sangue, para usufruírem da isenção deverão comprovar estas condições mediante os seguintes documentos:

I – Declaração ou certidão de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, ou qualquer outro documento hábil, que comprove o seu cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), **ou**;

II – Declaração ou certidão de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, ou qualquer outro documento hábil, que comprove a realização de no mínimo duas doações durante os 12 (doze) meses anteriores à data de término das inscrições.

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) a partir das 10h00min do dia 22/06/2023 até as 16h00min do dia 23/06/2023.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) emitir o boleto bancário da taxa de inscrição;

d) entregar no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pradópolis/SP, até o fim do expediente do setor de protocolo, do dia 23/06/2023 envelope lacrado, indicando: Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Pradópolis/SP – isenção do valor da taxa de inscrição – e preencher com os seguintes documentos:

- 1 – documentos mencionados no item 2.17.1;
- 2 – boleto bancário não pago;
- 3 – documento constante no anexo VI deste edital preenchido e assinado.

e) O candidato que não puder fazer o protocolo presencialmente poderá enviar a documentação através do e-mail: [isencao@inepam.org.br](mailto:isencao@inepam.org.br), assunto: Concurso Público 001/2023 do Município de Pradópolis/SP – isenção do valor da taxa de inscrição, até as 16h00min do dia 23/06/2023”

2.19 Não serão consideradas as solicitações encaminhadas por outro meio que não seja o previsto no item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 26/06/2023 no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br).

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo de forma fundamentada através do site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br), no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção nos dias 27, 28 e 29/06/2023.

2.22 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 30/06/2023.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 03/07/2023 e pagá-lo até a data de vencimento.

03 - O candidato que já havia realizado a inscrição e o pagamento do boleto no período de inscrição e possui os requisitos para solicitação de isenção, deverá realizar o mesmo procedimento do item 2.18, juntamente o candidato deverá apresentar cópia do comprovante de pagamento do boleto e informar o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança.

04 – Os prazos para devolução da taxa de inscrição dos candidatos isentos de taxas de inscrição que haviam realizado a inscrição e pago o boleto no período de inscrição serão até o dia 10/07/2023.

05 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pradópolis, 21 de junho de 2023.

Silvio Martins  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil),  
(profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Pradópolis, para o cargo de \_\_\_\_\_,  
venho, através deste, solicitar:

- isenção da taxa de inscrição por ser cadastrado no Registro de Medula Óssea (REDOME);
- isenção da taxa de inscrição por ser doador de sangue.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo V do Concurso Público.

Pradópolis, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura